

# PEFISA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ/ME nº 43.180.355/0001-12 - NIRE nº 35300006569

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023.**

CARTA PATENTE nº 7637383/80

**1 - DATA:** 28 de abril de 2023. **2 HORA E LOCAL:** Às 17:00 horas, na sede social da PEFISA S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("PEFISA" ou "Companhia"), situada em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, na Rua da Consolação nº 2.411, 2º andar, bairro: Consolação, CEP 01301-100. **3 - PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, publicados em 24 de março de 2023, no jornal O Estado de São Paulo. **4- CONVOCAÇÃO E "QUORUM" DE INSTALAÇÃO:** Compareceu o acionista que representa 100% (cem por cento) das ações com direito a voto, portanto, dispensada a publicação de convocação prévia, na forma do § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. **5- COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Sérgio Antônio Borriello; e Secretário: Sr. Marcello Miranda. Esclareceu o Sr. Presidente que a falta de publicação do aviso a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 estava suprida em face do comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social, conforme parágrafo 4º do mesmo artigo. **6- PRESENCAS:** Representantes da Diretoria e os representantes do acionista, dispensada a auditores independentes ante presença do representante dos a desnecessidade de esclarecimentos. **7- ORDEM DO DIA: a)** Examinar e discutir o Relatório da Diretoria, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, publicados em 24 de março de 2023 no jornal O Estado de São Paulo; b) Referendar a distribuição de dividendos ocorridas em 28 de abril de 2022 no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e em 6 de julho de 2022 no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); c) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; d) Registrar o pedido de renúncia da Sra. Flavia Altheman ao cargo de Diretora sem designação específica; e) Eleição da Diretoria da Sociedade para o próximo mandato. **8 - DELIBERAÇÕES: a)** Foram aprovadas, sem qualquer ressalva, as contas apresentadas e os atos de gestão dos administradores, consolidados nas demonstrações financeiras auditadas e publicadas; b) Foi referendado o pagamento de dividendos no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), distribuídos da seguinte forma, R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em 28 de abril de 2022 e R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em 6 de julho de 2022, aprovados pela administração, por conta de resultados não distribuídos em exercícios anteriores; c) Foi determinado que o saldo do lucro líquido do exercício seja lançado à conta de Reservas Estatutárias; d) Registra-se o pedido de renúncia da Sra. Flavia Altheman, brasileira, em união estável, graduada em Propaganda e Marketing, com endereço comercial em São Paulo, SP, na Rua da Consolação, 2.411, portadora da cédula de identidade RG nº 18.803.849-8 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 146.648.668-60, residente e domiciliada em São Paulo, SP. e) Foram eleitos para compor a diretoria da sociedade, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, os seguintes membros: I) Para o cargo de Presidente, o Sr. **Sérgio Antonio Borriello**, brasileiro, casado, contador, com endereço comercial em São Paulo, SP, na Rua da Consolação, 2.411, portador da cédula de identidade RG nº 13.334.273-X SSP- SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 053.302.808-69; II) Para o cargo de Vice-Presidente, o Sr. **Marcello Miranda**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial em São Paulo, SP, na Rua da Consolação, 2.411, portador da cédula de identidade RG n.º 18.855.481-6 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n.º 107.486.348-86; e o Sr. **Walter Hirata Ouchi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial em São Paulo, SP, na Rua da Consolação, 2.411, portador da cédula de identidade RG n.º 24.180.389-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n.º 253.042.738-00, permanecendo vago um cargo de Vice-Presidente; e III) Para ocupar posições de Diretores, sem designação específica: o Sr. **Daniel Kenji Arita**, brasileiro, casado, administrador, com endereço comercial em São Paulo, SP, na Rua da Consolação, 2.411, portador da cédula de identidade RG n.º 26.312.145-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n.º 223.305.158-04; o Sr. **Fabiano de Jesus Rustice**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, com endereço comercial em São Paulo, SP, na Rua da Consolação, 2.411, portador da cédula de identidade RG nº 21.672.814 emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 275.493.268-27; o Sr. **Marcos Antônio de Mello**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial em São Paulo, SP, na Rua da Consolação, 2.411, portador da cédula de identidade RG nº 15.353.684 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 060.875.138-33; e o Sr. **Valmir Aparecido Navia**, brasileiro, casado, comerciário, com endereço comercial em São Paulo, SP, na Rua da Consolação, 2.411, portador da cédula de identidade RG n.º 16.991.390-9 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n.º 056.639.578-98; permanecendo vago três cargos de Diretor, sem designação específica. f) Os diretores eleitos preenchem as condições previstas na Resolução 4.122, de 02 de agosto de 2012 do Banco Central do Brasil e, para os devidos fins e efeitos de direito, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei como impeditivos para o exercício de atividades mercantis, sendo os respectivos honorários fixados e comunicados através de carta a ser mantida em arquivo especial na sociedade. **9- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, informou o Sr. Presidente da Mesa que o Conselho Fiscal da sociedade não havia sido instalado até a presente data, por ser órgão de funcionamento não permanente, sendo a sessão então suspensa para a lavratura desta Ata, elaborada sob a forma de sumário, conforme art. 130, parágrafo 1º da Lei n.º 6404/76, que foi a seguir transcrita no livro próprio, para ser, depois de reaberta a sessão, lida aprovada e assinada por todos os presentes. **10- ASSINATURAS: Membros da Mesa:** Sérgio Antonio Borriello – Presidente; Marcello Miranda – Secretário. **Acionista:** **Arthur Lundgren Tecidos SA Casas Pernambucanas:** Sérgio Antônio Borriello - Diretor Superintendente; Marcello Miranda - Diretor Executivo de Serviços Financeiros. Representantes da Diretoria presentes: Sérgio Antônio Borriello – Presidente; Marcello Miranda - Vice-Presidente. JUCESP nº 282.406/23-2 em 13/07/2023. MARIA CRISTINA FREI - SECRETARIA GERAL



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>